



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA **ESTADO DO PARANÁ**

DECLARAÇÃO ROL DAS INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS ANO 2025

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como, em observância à Lei nº 12.527/2011 (Lei do Acesso à Informação), declaramos que não houve, em 2025, registro de informações com desclassificação de sigilo no Poder Executivo de Guamiranga-PR.

**MARCELO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**